

Assis/SP, 07 de fevereiro de 2017.

ATT DE THE SISK & MINISTER 795700 / 1877/70/80

OFÍCIO n.º 016/2017

Ref.: CARTÃO ALIMENTAÇÃO (PAS)

Ilustríssimo Senhor.

Considerando que no próximo dia 10 (fevereiro) acontecerá uma licitação através de pregão presencial conforme edital em anexo, para cartão que substituirá o pagamento em espécie do Programa de Alimentação do Servidor Municipal;

Considerando que na administração passada esse procedimento foi um dos compostos de insatisfação da categoria em razão das perdas salariais e, a reivindicação do pagamento do mesmo em espécie se tornou fundamental para a sobrevivência do trabalhador na administração de suas despesas familiares, nas quais muitas não podem ser cobertas pelo cartão;

Considerando que a maioria dos servidores de baixos salários enfrentarão mais dificuldades em suas finanças, com esse procedimento previsto para ser implantado, do que os servidores com salários mais satisfatórios;

Considerando que V.Exa. Prefeito Jose Fernandes, homem de coração popular, que conhece a fundo as pessoas humildes saberá a importância desse valor do PAS em **DINHEIRO** para os servidores de salários menores e promoverá um debate humano com essa categoria antes da implantação unilateral do sistema de cartão magnético em andamento.

Confiamos na sua tradição e coração popular do Prefeito para debater e

ouvir os servidores.

No aguardo de uma resposta, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS E REGIÃO PAULO CESAR NTO

Oppositions.

Similares Pulme

Ao EXMO. SR. JOSÉ APARECIDO FERNANDES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP